



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480
www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

EDITAL Nº 24/2019, DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a seleção de bolsistas na modalidade Colaborador Externo para atuar no projeto Curso de Desenvolvedor de Aplicativos para Dispositivos Móveis (APPLICANDO IDEIAS).

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – campus Ribeirão das Neves, nomeada pela portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2019, seção 2, pág. 18, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2017; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de Bolsistas na modalidade Colaborador Externo, para atuação em ações do Curso de Desenvolvedor de Aplicativos para Dispositivos Móveis (Projeto APPLICANDO IDEIAS) de Setembro/2019 a Dezembro/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Curso de Desenvolvedor de Aplicativos para Dispositivos Móveis terá outras disciplinas que comporão às 240 horas de curso. Este Edital trata-se de um instrumento de Processo Seletivo para Bolsista Colaborador Externo (Instrutor) que atuará, exclusivamente, nas disciplinas específicas de elaboração de aplicativos que totalizarão 192 horas.

2. DO COLABORADOR EXTERNO

A Resolução Nº 038 de 29 de outubro de 2018, que rege a Política de Extensão do IFMG, em seu artigo 18, definem como bolsista colaborador externo o profissional especialista, sem vínculo com o IFMG, responsável pela execução das atividades do projeto, com a supervisão e orientação direta do pesquisador ou do extensionista ou do gestor do projeto ou programa, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto.

3. DO EDITAL

Em conformidade com os documentos que regem a Política de Extensão do IFMG, o *campus* Ribeirão das Neves torna público o presente edital com o objetivo de regular a seleção de bolsista, na modalidade Colaborador Externo, para atuar no projeto “APPLICANDO IDEIAS”, anexo a este edital (Anexo), que conceder uma Formação Inicial a jovens e adultos de baixa renda de modo que possam ter elementos para acrescentar renda e oportunidades para estes e suas famílias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480
www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

4. DA BOLSA

- 4.1 Vigência da bolsa: de 02/09/2019 a 20/12/2019.
- 4.2 O valor é equivalente à Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) - nível C.
- 4.3 Valor da parcela da bolsa: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
- 4.4 Número de parcelas: 4.
- 4.5 Origem do recurso: Pro-Reitoria de Extensão
- 4.6 Será oferecida bolsa nas seguintes modalidades de Colaborador Externo:

Modalidade	Requisitos mínimos	CH Sem.	Vagas	Valor mensal da Bolsa
1. Instrutor Formador	Nível Superior na Área ou 2 anos de experiência de instrutor na área (informática)	24h	1	R\$1.100,00

- 4.7 O orientador do Bolsista será o mesmo identificado como coordenador no Projeto “APPLICANDO IDEIAS” (Anexo).
- 4.8 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 4.9 É vedada a divisão do valor mensal de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.
- 4.10 O Coordenador do Projeto poderá autorizar a substituição do bolsista por motivos de desistência, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada pelo orientador, desde que seja mantido o plano de trabalho, conforme proposto originalmente. Neste caso, poderá assumir as funções do bolsista e receber a bolsa, o próximo candidato classificado no Processo Seletivo em ordem de classificação.
- 4.11 Caso o bolsista não realize as atividades propostas para o mês, o orientador deverá declarar, no Relatório Mensal de Atividades do Bolsista que ele não cumpriu as atividades e este não receberá a bolsa referente àquele mês. O orientador também poderá suspender a bolsa em caso de inadimplência relativa à entrega dos relatórios parciais ou do não cumprimento de outros compromissos do Projeto.
- 4.12 O pagamento do valor das parcelas previstas no presente edital estará condicionado à entrega do Relatório Mensal das atividades realizadas pelo bolsista, que será analisado e aprovado pelo orientador.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS DO BOLSISTA/COLABORADOR EXTERNO

- 5.1 Ser maior de 18 anos.
- 5.2 Possuir a habilitação exigida no subitem 4.6.
- 5.3 Não estar inadimplente com Programas Institucionais.
- 5.4 Possuir conta bancária própria (conta corrente) para recebimento da bolsa.
- 5.5 Conhecer o Projeto no qual está participando como bolsista.
- 5.6 Dedicar-se às atividades propostas no plano de trabalho apresentado no Projeto (Anexo).
- 5.7 Ter disponibilidade de carga horária exigida, conforme o subitem 4.6 deste edital, para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho apresentado no Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480
www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

(Anexo). Ter disponibilidade, também, de poder fazer atividades do curso 3 vezes na semana (tarde e/ou noite).

5.8 Apresentar mensalmente, para o orientador, o relato por escrito das atividades desenvolvidas.

5.9 Apresentar relatórios mensais e final, conforme datas estipuladas pelo orientador.

5.10 Entregar ao NAE toda a documentação necessária, a ser divulgada posteriormente, para o cadastro da bolsa.

6 DA COMISSÃO PARA SELEÇÃO D BOLSISTA

Será composta por 1 (um) indicado pela Direção de Ensino, 1 (um) indicado da Coordenação de Extensão e pelo coordenador do projeto.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição será realizada no período de 19/08 a 22/08 (quinta-feira), exclusivamente via Internet, através do formulário eletrônico disponibilizado no site do IFMG *campus* Ribeirão das Neves, <https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>.

7.2 Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

7.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário eletrônico: <https://forms.gle/Ymnrht6jCQDKUeig8> ;
- Enviar por e-mail (allysson.morais@ifmg.edu.br), os seguintes documentos:
 1. RG (digitalizado);
 2. CPF (digitalizado);
 3. Comprovante de Residência Recente (Digitalizado);
 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (Digitalizado), caso o(a) candidato(a) tenha curso superior na área;
 5. Comprovante de 2 anos de experiência como instrutor na área (cursos de informática), também digitalizado.
- Deverá registrar no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA (APPLICANDO IDEIAS).

8 DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão responsável.

8.2 O processo seletivo, de caráter classificatório, será realizado em duas etapas, sendo:

- a) Análise da Exposição de Intenções;
- b) Entrevista.

8.3 A análise da Exposição de intenções valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e valorizará:

- a) Domínio, experiência e conhecimento sobre a temática do Projeto: de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
- c) Disposição do candidato para a atuação como bolsista do Projeto – interesse, motivações e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480
www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

expectativas: de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

8.4 A entrevista valerá 100 pontos e será realizada no IFMG - *campus* Ribeirão das Neves, podendo ser no dia **26 ou 27 de Agosto**, em horários consecutivos e os candidatos serão informados da data por e-mail ou telefone.

8.5 Na avaliação da entrevista serão valorizados:

a) Domínio, desenvoltura e conhecimento do candidato sobre a temática: de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

b) Disposição do candidato para a atuação como bolsista do Projeto: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

8.6 O Resultado Final será a média aritmética no cômputo final dos pontos obtidos com a carta de Exposição de Intenções e a Entrevista.

8.7 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente das notas finais.

8.8 No caso de desistência do primeiro colocado, os candidatos classificados serão convocados em ordem de classificação.

8.9 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, comporão o cadastro de reservas.

8.10 Os critérios de desempate são os seguintes:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de experiência na área (contado em meses).

9 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado preliminar da seleção será publicado a partir do dia 28 de Agosto no site do IFMG *campus* Ribeirão das Neves, <https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>.

10 DOS RECURSOS

10.1 Após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, o candidato terá até 23h59min do dia seguinte para contestá-lo junto à Comissão Organizadora, apresentando os recursos cabíveis em formulário próprio, via Link: <https://forms.gle/xQ1k1JucPWY9TVxY6>

10.2 A Comissão constituída para este edital serão os responsáveis pela avaliação dos recursos.

10.3 O resultado dos recursos será divulgado no dia 30/08.

11 DO CALENDÁRIO

Publicação do edital	16/08
Período de inscrição	19/08 a 22/08
Divulgação das inscrições deferidas e convocação para Entrevista	23/08
Realização das Entrevistas	26/08 e 27/08
Resultado Preliminar	28/08
Recursos	29/08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus **Ribeirão das Neves**
Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480
www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

Julgamento de Recursos	30/08
Resultado dos Recursos	30/08
Resultado Definitivo	30/08

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção dos Bolsistas.
- 12.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 12.3 Somente serão recebidas inscrições dentro do prazo estipulado neste edital.
- 12.4 O resultado definitivo será homologado pela Direção Geral do IFMG – *campus* Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 19 de Agosto de 2019.

Maria das Graças de Oliveira
Diretora Geral do IFMG *campus* Ribeirão das Neves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480
www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

Anexo

Projeto APPLICANDO IDEIAS

UNIDADE PROPONENTE

Campus: RIBEIRAO DAS NEVES

Foco Tecnológico: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Título do Projeto: APPLICANDO IDEIAS

Grande Área de Conhecimento: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Área de Conhecimento: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Área Temática: Trabalho

Tema: Emprego e renda

Período de Execução: Início: 02/09/2019 | Término: 20/07/2020

Possui Cunho Social: Sim

Nome do Responsável (Coordenador): Allysson de Abreu Moraes

Titulação: Assistente Social e Especialista em Gestão Pública Municipal

Matrícula: 1895922

Vínculo: Voluntário

E-mail: allysson.morais@ifmg.edu.br

CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Público Alvo: Grupos sociais vulneráveis e estudantes de Técnico em Informática

Número de Estudantes de grupos sociais vulneráveis: 30

Número de Estudantes do curso Técnico em Informática (mérito): 5

EQUIPE PARTICIPANTE

Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFMG

Nome: Allysson de Abreu Moraes

Matrícula: 1895922

Tel.: 99267-6047

Bolsista: Não

E-mail: allysson.morais@ifmg.edu.br

Nome: Moises Henrique Ramos Pereira

Matrícula: 1986903

Tel.:

E-mail: moises.pereira@ifmg.edu.br

Bolsista: Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480
www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

DOUTORADO

Nome: David Silva Franco

Matrícula: 1334123

Tel.:

E-mail: david.franco@ifmg.edu.br

Bolsista: Não

MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Resumo

O Projeto "APPLICANDO IDEIAS" tem a pretensão de ser um importante passo rumo à construção de maior autonomia socioeconômica de jovens de 16 a 29 anos, com Ensino Fundamental Completo, atendidos pela Política de Assistência Social do Município de Ribeirão das Neves, bem como, estudantes que recebem Bolsa Permanência e os membros de seu núcleo familiar, por meio da familiarização da linguagem digital, estímulo à criatividade e uma melhor percepção das tendências de mercado e de soluções sociais. O objetivo é desenvolver um curso de "Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais (240 horas)", durante o segundo semestre de 2019 e parte do 1º semestre de 2020, a fim de conceder uma Formação Inicial aos jovens de baixa renda cujas famílias possuem renda per capita de até três salários mínimos. Neste curso, o Bolsista Colaborador Externo será referência para os alunos nos dias de aula, a fim de monitorar o êxito do curso. Um docente na área de programação ministrará o conteúdo técnico-operativo. Outros dois docentes do eixo tecnológico Gestão e Negócios ministrarão disciplinas de empreendedorismo, gestão, mercado e postura profissionais. Por fim, um professor de Ética e Cidadania. O curso acontecerá no IFMG – Campus Ribeirão das Neves, em função dos laboratórios, podendo ser repensado para um local que favoreça a frequência com qualidade do público-alvo. A parceria acontecerá entre a Inclusão Produtiva e Economia Solidária e Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. A avaliação acontecerá em três momentos espaçados. Monitoramento será permanente. A única despesa prevista no Projeto é os custos com Bolsista Colaborador Externo.

Justificativa

O município de Ribeirão das Neves tem muitas particularidades que precisam ser consideradas para qualquer iniciativa de serviços públicos e da sociedade civil: é um município com grande extensão (153 km²), com quase sua totalidade em área urbana, dividido em 3 macrorregiões (Veneza, Centro e Justinópolis). Sofreu uma explosão demográfica nos últimos 30 anos muito grande, o que dificultou o alcance do poder público na regularização fundiária e, por conseguinte, saneamento básico e mobilidade à cidade. No Censo de 2010, 296.317 habitantes, mas segundo estimativas do IBGE em 2017, o município conta com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480

www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

325.846 habitantes. É uma cidade dormitório e muitas de suas regiões encontram-se bastante distantes de Belo Horizonte. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de RN é 0,684, colocando a cidade em uma posição próxima da linha medial dos municípios brasileiros. Falando especificamente do IDHM, item educação, apenas 46% da população adulta tem Ensino Fundamental Completo. Situação também muito preocupante é o percentual de jovens entre 15 e 17 anos com Ensino Fundamental Completo: 53,84%; e entre 18 e 20 anos com Ensino Médio Completo: 35,67%. Há uma difícil realidade na vida do estudante e de sua família em relação ao desemprego, em especial, entre jovens, pelas observações realizadas no processo seletivo de Bolsa Permanência (2019). Situação análoga, mas até mais difícil, acontece com os jovens cujas famílias são atendidas junto aos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Ribeirão das Neves. Cursos recentes ministrados pelo setor de Inclusão Produtiva e Economia Solidária não foram estimulantes para a população jovem (16 a 29 anos). Assim sendo, o cenário interno e a própria Prefeitura Municipal apresenta uma demanda grande de incentivo aos estudos para a população jovem.

Fundamentação Teórica

O trabalho é uma atividade ontológica do ser social. O trabalho é uma atividade que transforma a natureza, ao mesmo tempo em que transforma o próprio ser humano (ser social). O homem “põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo forma útil à vida humana”. (MARX, 1982). A capacidade criativa do homem e da mulher na realidade atual, muitas vezes não é exercitada, embora nunca a abandona em sua vida cotidiana concreta. Construir um produto, mentalmente, e de fato cria-lo concretamente é uma atividade essencialmente humana. [...] o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante de seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade. (MARX, 2007). Um curso como o de “Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais”, embora não se propõe a conhecer com profundidade a Programação de Sistemas é com toda certeza um exercício teleológico, embora a plataforma seja digital (trabalho imaterial). Por outro lado, as condições de vida na sociedade contemporânea tem exigido uma pré-disposição dos profissionais em atuarem autonomamente via Microempreendedor Individual (MEI), com mais inseguranças diante do mercado. Há uma grande contradição neste processo, pois o trabalho assalariado muitas vezes está inscrito em um processo de trabalho que prioriza a rotina, as tarefas administrativas, parcela os fazeres profissionais. Ao passo que o autônomo como sujeito que constrói tem mais tempo e mais sensação de liberdade, entretanto menos fluxo de produção. Sensação esta, em função de: matéria-prima ser softwares livres; o poder de produzir otimizações de tempo para o demandante, não sendo rigorosamente pautado pelo tempo; e na própria relação jurídico-comercial que se estabelece entre o desenvolvedor de aplicativos e a empresa ou pessoa interessada. Por outro lado, em uma sociedade capitalista e em um país subdesenvolvido a vida sem atividade laboral é completamente esvaziada de sentido. Ainda mais na população jovem, de baixa renda, que encontra uma dificuldade grande no seu primeiro emprego e uma falta de perspectivas e identidade profissional com alguma ocupação que nela possa se vislumbrar no médio a longo prazo. Este curso tem a proposta de contribuir no pensar e no fazer, na lógica de intrínseca relação entre teoria e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480

www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

prática; oferecer capacidades tanto para quem for desenvolver a sua atividade como autônomo, como assalariado ou como ativista social. Este exercício de criatividade e observação gera um sentimento de realização, pois apontará possibilidades, ao aluno, de perceber seu espaço, demandas sociais, interesses de mercado, oferecendo condições de produzir soluções e facilidades de fluxos operacionais na área onde atuará. Por conseguinte, uma possível alteração das condições materiais de sobrevivência para muitos jovens. A maior parte dos jovens atendidos pelos CRAS e todos os jovens do Programa Bolsa Permanência do Campus estão situados em famílias que possuem um índice de vulnerabilidade social elevado, participando diretamente de Programas de Transferência de Renda, na perspectiva de suplemento de uma composição de renda mínima. SILVA & SILVA, YASBEK & GIOVANNI (2008) dizem que “o incremento de propostas e o desenvolvimento de experiências de programas de Renda Mínima e de Bolsa-Escola, no Brasil, são sustentados pelos seguintes traços conjunturais: [...] baixa qualificação do trabalhador brasileiro para responder às novas demandas postas face às transformações ocorridas no mundo do trabalho e, paradoxalmente, o desemprego de trabalhadores qualificados; Elevados índices de trabalho infantil, com exploração da criança e do adolescente; Elevação da pobreza, sendo as crianças e jovens os mais atingidos. Tais autores mencionaram a realidade, a partir da conjuntura do Brasil na década de 90. Entretanto, como as transformações possuem ritmos diferentes a cada território, tal retrato encontra-se atualizado no caso específico de Ribeirão das Neves. Por isto, a articulação da transferência de renda, com a possibilidade de qualificação da juventude, quer parecer uma possibilidade profícua no objetivo geral deste projeto. Por fim, uma abordagem complementar à realidade de renda do público-alvo é o conceito de “pobreza real”, que se refere à privação de capacidades (SEN, 2000). O autor não entende a privação de capacidades como demérito do indivíduo e, sim, como algo contextual, social e cultural. O que implica dizer que a superação das condições de pobreza acontecerá de forma complexa, multidimensional. Este projeto não visa dar resposta complexa, mas reconhecer que é uma das respostas (formação inicial profissionalizante).

Objetivo Geral

Estimular a familiaridade de jovens aos estudos e contribuir com sua percepção de sujeito na melhoria de realidades.

Metas

- 1 - Garantir a presença de todos os participantes e pelo menos 85% de formatura dos matriculados
- 2 - Adquirir em cada uma das avaliações (questionário semiestruturado), pelo menos 80% de pontuação da turma, no quesito sobre a importância das disciplinas na sua formação inicial de Desenvolvedor de Aplicativos para Dispositivos Móveis
- 3 - Inscrição de pelo menos 20% de alunos: no Vestibular 2020/1 ou no PROEJA (integralizar o Ensino Básico).
- 4 - Ter ao menos 15% dos alunos até julho 2020, com produções de aplicativos realizadas por demanda de mercado ou por algum interesse social do aluno

Metodologia da Execução do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480
www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

O parâmetro de tempo total para a execução do projeto será de 60 (sessenta) dias, considerando que o cronograma deste Edital não haverá alterações. Caso ocorram, a execução do projeto poderá ter readaptações. Tão logo, ocorra a publicação do Resultado Final, haverá o contato do proponente deste projeto com a parceira Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves para que possam realizar a divulgação junto aos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) do Município, bem como a disponibilização de ficha de matrícula nestes equipamentos. Os CRAS deverão garantir 36 (trinta e seis) inscrições para 18 (dezoito) vagas. O Campus deverá garantir 24 (vinte e quatro) inscrições para 12 (doze) vagas entre Bolsistas e Familiares de Bolsistas de Bolsa Permanência e 10 (dez) inscrições para 5 (cinco) vagas entre alunos de Técnico Integrado em Informática. Este grupo, especificamente, não terá critério socioeconômico e sim de mérito. O período de divulgação e matrícula será de 45 (quarenta e cinco) dias. Simultaneamente a este trabalho dos CRAS, os servidores do Campus envolvidos estarão dando continuidade ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nos contatos com os alunos e familiares para despertarem interesse pelo curso e efetivarem suas matrículas e abrirão um Edital para Bolsista Colaborador Externo. Ao fim deste prazo, haverá o envio do PPC à Pró-Reitoria de Extensão e a escolha do Bolsista Colaborador Externo. Nos 15 (quinze) dias que antecedem o início do curso, a equipe de servidores envolvidas no Projeto ligará para todos os matriculados (inclusive os que fizeram matrícula nos CRAS) anunciando o início do curso e confirmando interesse. O Bolsista Colaborador Externo será uma profissional referência não só para assuntos administrativos, mas de acompanhamento na integração do conhecimento por parte do aluno. Também será o agente principal no monitoramento e avaliação do curso. Esta ocorrerá em três momentos: meados de setembro/2019, final de novembro/2019 e final de abril/2020. O produto final do curso é a construção de 5 (cinco) aplicativos. Atividade desenvolvida em grupo junto aos participantes.

Resultados Esperados e Disseminação dos Resultados

Resultados Esperados: Matrícula de 35 (trinta e cinco) alunos e alta taxa de permanência até sua conclusão; Compreensão por parte dos alunos acerca de uma integração das disciplinas na sua formação profissional; Interesse dos alunos na verticalização do ensino junto ao campus; ter produções de aplicativos por demanda de mercado ou por algum interesse social do aluno, nos meses que se seguem após o término do curso.

Disseminação dos Resultados: apresentação de um trabalho acadêmico na Semana de Gestão (Outubro/2019), no Campus Ribeirão das Neves; apresentação junto a parceiros, da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de vídeo do projeto dentro de reuniões, a fim de conseguir contribuições de patrocínio e de encaminhamentos dos alunos formados; apresentação a parceiros profissionalizantes que possam contribuir na realização de novas edições, através de vídeos em reuniões, favorecendo a eficiência dos recursos públicos.

Referências Bibliográficas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480
www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 8.ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2002.

DOMINGOS, Armani. **Como Elaborar Projetos?: guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2008.

MARX, Karl. **O Capital: Livro 1**. O processo de produção do Capital. Volume I. São Paulo: Difel, 1982.

_____. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas de desenvolvimento humano do Brasil de 2013**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/> Acesso em: maio de 2019.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YASBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 4. ed. rev e atual. São Paulo: Cortez, 2008.

Cronograma de Execução

Meta 1: Garantir a Presença de todos os participantes e pelo menos 85% de formatura dos matriculados.

Atividade 1: Estabelecer um contato mais adequado com o aluno já em sua segunda falta consecutiva (se houver).

Responsável: Bolsista Colaborador Externo (Instrutor)

Indicador Quantitativo: não se aplica

Período: 02/09/19 a 20/03/2020

Indicador Qualitativo: capacidade de iniciativa do aluno em justificar suas possíveis ausências

Meta 2: Adquirir em cada uma das avaliações (questionário semiestruturado), pelo menos 80% de pontuação da turma, no quesito sobre a importância das disciplinas na sua formação inicial de Desenvolvedor de Aplicativos para Dispositivos Móveis.

Atividade 1: Aplicação de Questionário Semiestruturado no início de outubro, com uma pergunta avaliativa dos estudantes em relação ao curso, acerca da relação das disciplinas em seu processo formativo.

Responsável: Bolsista Colaborador Externo (Instrutor)

Período: 03/10/19

Indicador Qualitativo: o questionário avaliativo mensurará o grau de satisfação sobre a matriz curricular do curso

Atividade 2: Aplicação de Questionário Semiestruturado no início de Dezembro, com uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

R. Taiobeiras, 169 - Sevilha (2A Seção), Ribeirão das Neves - MG, 33858-480
www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves

pergunta avaliativa dos estudantes em relação ao curso, acerca da relação das disciplinas em seu processo formativo.

Responsável: Bolsista Colaborador Externo (Instrutor)

Indicador Qualitativo: o questionário avaliativo mensurará o grau de satisfação sobre a matriz curricular do curso

Período: 05/12/19

Atividade 3: Aplicação de Questionário Semiestruturado no final de Março, com uma pergunta avaliativa dos estudantes em relação ao curso, acerca da relação das disciplinas em seu processo formativo.

Responsável: Coordenador do Projeto

Indicador Qualitativo: o questionário avaliativo mensurará o grau de satisfação sobre a matriz curricular do curso

Período: 20/03/2020

Meta 3: Inscrição de pelo menos 20% de alunos: no vestibular 2020/1 ou no PROEJA (Integralizar o Ensino Básico)

Atividade 1: Consulta à Lista do Vestibular 2020/1 e estabelecer formas de retorno sobre matrícula no PROEJA.

Responsável: Bolsista Colaborador Externo (Instrutor)

Indicador Qualitativo: Na Avaliação de Dezembro, far-se-á uma comparação de um possível do grau de interesse no aumento de escolaridade, através da comparação com a primeira avaliação (outubro).

Período: 09/12 a 20/12/19

Meta 4: Ter ao menos 15% dos alunos até julho de 2020, atuando com produções de aplicativos realizadas por demanda de mercado ou por algum interesse social do aluno.

Atividade 1: Estabelecer contato com todos os alunos, procurando informações acerca de sua atividade profissional.

Responsável: Coordenador do Projeto

Indicador Qualitativo: Nos contatos que serão estabelecidos, serão feitas perguntas que meçam o grau de satisfação do aluno acerca do curso como ferramenta de capacidades na criação de aplicativos por interesses de mercado ou social.

Período: 17/06 a 01/07/2020.